



RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 12/05/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria
Claudionor Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

São José de Mipibu/RN, 11 de maio de 2026.

Ofício n.º 038/2026-GP/SJM

Exma. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal

Venho, através do presente, encaminhar os Projetos de Lei Complementares, a seguir discriminados, para análise e votação desta Casa Legislativa, sendo o primeiro, em matéria de **urgência urgentíssima**, pedindo desde já a dispensa dos prazos, uma vez que a administração necessita que o mesmo esteja aprovado antes do dia 26 de maio do corrente ano.

* Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Local – CONDEL, institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Local – FMDEL e dá outras providências.

* Institui o Plano Municipal de Política para as Mulheres e da outras providências.

Na oportunidade renovo votos de consideração e estima.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

EXMA. SR.^a

VERÔNICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

NESTA